



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 140/22, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETORNAR, da licença sem vencimentos o(a) servidor(a) municipal **ALINNE BARBOSA DE SOUZA BARRETO**, matrícula nº 4981-6, titular do cargo público de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.02320-1 de 03/03/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Março de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

263

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>30</u> / <u>03</u> / <u>22</u>
Ass. _____